



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CONSOLIDAÇÃO
ESPÍRITO SANTO
36.388.445/0001-38
DECRETO Nº 267/2025
DATA 15/12/2025

Decreto 267/2025

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002857/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 183.004,93 (Cento e Oitenta e Três Mil, Quatro Reais, Noventa e Três Centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ				
122	015001.1030200442.079 31911300000	Manutenção dos serviços de saúde da média e alta complexidade OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	150000150000	30.688,68
143	015001.1030200442.080 31911300000	Manutenção e ampliação das ações de Saúde Mental OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	150000150000	9.272,72
166	015001.1030400452.083 31911300000	Manutenção das ações desenvolvidas pelo setor de vigilância sanitária OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	150000150000	7.950,94
175	015001.1030500462.084 31911300000	Manutenção das ações desenvolvidas pelo setor de vigilância ambiental OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	150000150000	5.486,40
58	015001.1030100432.075 31901100000	Manutenção e Ampliação das Atividades da Atenção Primária à Saúde - PAB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260000009999	18.540,60
69	015001.1030100432.076 31900400000	Manutenção e ampliação das Atividades da Estratégia Saúde da Família - ESF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	260000009999	2.700,00
70	015001.1030100432.076 31901100000	Manutenção e ampliação das Atividades da Estratégia Saúde da Família - ESF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260000009999	3.826,50
71	015001.1030100432.076 31901300000	Manutenção e ampliação das Atividades da Estratégia Saúde da Família - ESF OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000150000	70.080,31
73	015001.1030100432.076 31911300000	Manutenção e ampliação das Atividades da Estratégia Saúde da Família - ESF OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	150000150000	3.185,42
85	015001.1030100432.077 31901300000	Manutenção e ampliação das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000150000	16.781,93
97	015001.1030100432.078 31911300000	Manutenção e ampliação dos serviços de saúde bucal OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	150000150000	14.491,43
TOTAL:				183.004,93

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: 0 - .Suplementação/Anulação Dotação: 183.004,93 - Cento e Oitenta e Três Mil, Quatro Reais, Noventa e Três Centavos.Superávit Financeiro: 0 - .

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ				
58	015001.1030100432.075 31901100000	Manutenção e Ampliação das Atividades da Atenção Primária à Saúde - PAB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260000009999	2.700,00
58	015001.1030100432.075 31901100000	Manutenção e Ampliação das Atividades da Atenção Primária à Saúde - PAB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	73.978,46
66	015001.1030100432.075 33903900000	Manutenção e Ampliação das Atividades da Atenção Primária à Saúde - PAB OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	260000009999	18.540,60
79	015001.1030100432.076 33903900000	Manutenção e ampliação das Atividades da Estratégia Saúde da Família - ESF OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	260000009999	3.826,50
96	015001.1030100432.078 31909400000	Manutenção e ampliação dos serviços de saúde bucal INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150000150000	83.959,37
TOTAL:				183.004,93

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinatura
Local/Data/Assinatura



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CONSOLIDAÇÃO
ESPÍRITO SANTO
36.388.445/0001-38
DECRETO Nº 267/2025
DATA 15/12/2025

RONAN ZOZOLOTO SOUZA DUTRA

Prefeito(a)

LUIZ RICARDO DE SOUZA ALTOE

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS